

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Leis



### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

#### Lei nº 2.410, de 10 de Setembro de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**Autoria: Prefeito (Projeto de Lei nº 85/2020)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6.201.041,00** (Seis milhões, duzentos e um mil reais e quarenta e um centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde no combate ao coronavírus, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
ATIVIDADE	2016	REMOÇÃO PARA HOSPITAIS DA REGIÃO	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	<b>312.000</b>	<b>ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
-----------	--------	-----------	-----------



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
ATIVIDADE	2012	ATEND.EMERGENCIAL EM P. SOCORRO	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	<b>312.000</b>	<b>ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.901.131,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.901.131,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2544	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESFs	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	<b>312.000</b>	<b>ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.417.455,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.417.455,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2543	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - UBSs	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	<b>312.000</b>	<b>ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.417.455,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.417.455,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – MAC	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	<b>312.000</b>	<b>ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ	R\$ 315.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 315.000,00</b>

**TOTAL GERAL ..... R\$ 6.201.041,00**

**Artigo 2º.** Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Setembro de 2020.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito

## Decretos



### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

#### **Decreto nº 5.982, de 10 de Setembro de 2020**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.341 de 31/12/2019 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6.201.041,00** (Seis milhões, duzentos e um mil reais e quarenta e um centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde no combate ao coronavírus, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
ATIVIDADE	2016	REMOÇÃO PARA HOSPITAIS DA REGIÃO	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	<b>312.000</b>	<b>ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>RS 150.000,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
ATIVIDADE	2012	ATEND.EMERGENCIAL EM P. SOCORRO	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	<b>312.000</b>	<b>ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.901.131,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.901.131,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2544	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESFs	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
<b>CÓD. APLICAÇÃO</b>	<b>312.000</b>	<b>ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.417.455,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.417.455,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2543	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - UBSs	



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.417.455,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.417.455,00</b>

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – MAC	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ	R\$ 315.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 315.000,00</b>

**TOTAL GERAL ..... R\$ 6.201.041,00**

**Artigo 2º.** Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Setembro de 2020.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**Quebra de Ordem Cronológica**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
JUSTIFICATIVA**

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de conjunto de pás para FRX – heartstart smart pads II para o Samu, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda

Empenho(s): 11804/2020

Valor: R\$ 6.734,85

Avaré, 10 de setembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
JUSTIFICATIVA**

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de um estandarte para a Banda Marcial Municipal de Avaré, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Cultura.

Fornecedor: Banda Ativa Uniformes Eireli Me

Empenho(s): 10379/2020

Valor: R\$ 1.400,00

Avaré, 10 de setembro de 2020

THAIS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal de Cultura

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
JUSTIFICATIVA**

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão irrigadeira – pipa e pá carregadeira - hora máquina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 13956, 13959/2020

Valor: R\$ 24.738,00

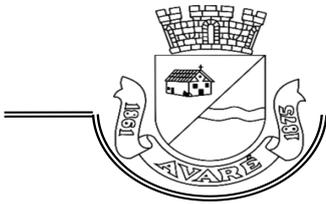
Avaré, 10 de setembro de 2020

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## Outros Atos

	<b>MUNICÍPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005980/2020</b> <b>Data 09/09/2020</b>			
DECRETO Nº 0005980/2020, de 09 setembro de 2020 - 0002341/2019.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 29.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0001187	100200.2781230072108 339039000000	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	29.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>29.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Suplementação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)				
<b>ANULAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0001208	100200.2781230072474 339030000000	PARTICIPAÇÃO EM JOGOS REGIONAIS/ABERTOS. MATERIAL DE CONSUMO	0111000	20.000,00
0001209	100200.2781230072474 339039000000	PARTICIPAÇÃO EM JOGOS REGIONAIS/ABERTOS. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	9.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>29.000,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA		_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		
_____ JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL				



## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### ATO DA MESA Nº 27/2020

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 14 de setembro de 2020 e dá outras providências)

### **A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,**

#### **DECLARA:-**

**Artigo 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia **14 de setembro de 2020**.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 09 de setembro de 2020.

**Francisco Barreto de Monte Neto**  
Presidente da Câmara

**Sérgio Luiz Fernandes**  
Vice-Presidente

**Adalgisa Lopes Ward**  
1ª Secretária

**Flávio Eduardo Zandoná**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.